



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/87.

ALTERA SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DO VICE PREFEITO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, faço saber que:

A) Considerando que o § 1º do artigo 88 da Lei nº 2.760/73, vincula o subsídio do Prefeito Municipal ao do Senhor Governador do Estado, tendo em vista a necessidade de remuneração do Administrador Público, ao nível de suas responsabilidades;

B) Considerando que, no caso particular de Conceição do Castelo, a remuneração do Prefeito Municipal, somadas as parcelas correspondentes aos subsídios e à verba de Representação, estão defasadas em relação à autorização contida naquele dispositivo legal e em relação aos próprios vereadores, que já alteraram, com apoio legal, os seus subsídios no correr do presente exercício;

C) Considerando que, guardados os limites estabelecidos na legislação específica (Lei 2.760/73), deve ser revista a situação remunerativa do Senhor Prefeito, de molde a reduzir a defasagem ora existente;

D) A Câmara Municipal aprovou e a sua mesa diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica fixado em CZ\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Cruzados), os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º- Fica fixado em CZ\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Cruzados), a verba de Representação do Prefeito Municipal.

Art. 3º- A verba de representação do Vice Prefeito Municipal é fixada no mesmo valor à do Prefeito Municipal.

Art. 4º- Os Subsídios e a verba de representação, citados nos artigos anteriores, serão reajustáveis, a partir da publicação do presente DECRETO LEGISLATIVO, sempre que for concedido aumento aos funcionários do Município, observando-se o limite estabelecido na Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 5º- O Presente DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 1º (primeiro) de setembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

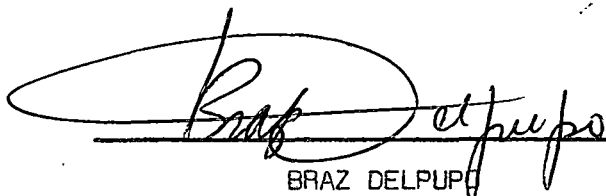


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição
do Castelo-ES., em 08 de Setembro de 1987.

n


BRAZ DELPUPE
PRESIDENTE


ALDI MARIA CALIMAN TERRA
1ª SECRETÁRIA